

PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre o cancelamento de Certidão de Uso do Solo emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências”.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ausência de documento de propriedade do terreno onde encontra-se localizado o empreendimento citado no processo abaixo,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar a Certidão de Uso do Solo abaixo especificada emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos em nome da empresa **HERUDES FERNANDES DE PAIVA**.

| Processo | Certidão de Uso do Solo | Endereço |
|------------|-------------------------|--|
| 2021009816 | 1210/2022 | AVENIDA ALFREDO NASSER QD.01 QUIOSQ 07 – SETOR MANDU II – LUZIÂNIA -GO |

Art. 2º. Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria que notifique a empresa **HERUDES FERNANDES DE PAIVA**, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) para que providencie a devolução da Certidão de Uso do Solo citada no Art. 1º desta Portaria à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se para que se cumpra seus efeitos.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.



DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos